

Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Previsi no ano 2015

Às 14h (quatorze horas) do dia 25 de setembro de 2015 reuniram-se para a 9ª (nona) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou comparativo das despesas e receitas de julho e agosto, o balancete do mês de julho e explicou que o balancete de agosto não foi entregue uma vez que a empresa responsável pelo software da área de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, compras e licitação e o portal da transparência, a Modernização Pública, assinou contrato com o PREVINI em 31 de agosto do corrente ano e ficou de realizar a migração de todos os dados da Autarquia em duas semanas, cabendo ressaltar que as informações compreendem o Exercício Financeiro de 2015 dos já citados módulos. Entretanto, no dia 23 de setembro de 2015, o Senhor Vinícius, funcionário da Modernização Pública nos informou que a empresa não conseguiu realizar a migração do banco de dados. Para contornar o problema, foi disponibilizado arquivos em formato .txt dos empenhos, liquidações, pagamentos, retenções, razão da despesa e receita, plano de contas, cadastro dos bancos, fornecedores, bens em almoxarifado, bens patrimoniais, dentre outros para então, na próxima terça-feira, dia 29 de setembro, realizar a migração das informações disponibilizadas nos arquivos em formato .txt e, em contra partida, já disponibilizariam um técnico para começar a digitação dos meses de julho, agosto e setembro. Cabe informar ainda, que o setor de Contabilidade realizou o fechamento dos meses de julho e agosto deste ano de forma manual, com lançamento em razonetes para atender a LRF, conforme ofício 275/DP/2015 expedido em 24 de setembro de 2015. Desta forma, aguardaremos a conclusão dos trabalhos da Modernização Pública para conferir o encerramento do quarto bimestre deste Exercício. Seguindo a Senhora presidente do Conselho Fiscal informou que diante do questionamento quanto quais medidas administrativas haviam sido tomadas visando à cobrança da dívida aos senhores Luciano e Gustavo, o Conselho de Administração elaborou ofício 002/CA/2015 que será lido e assinado na próxima reunião no dia 28 de setembro de 2015 e encaminhado à SEMEF. Informou ainda que em relação ao atraso nos pagamentos do termo de uso remunerado da SESNI, o processo 2015/08/571 foi encaminhado a Procuradoria, no dia 27 de agosto, para que a mesma se manifeste sobre as medidas cabíveis, considerando a Notificação Extrajudicial de fls. 02/03 e o prazo de cinco dias para manifestação ter se encerrado. Desta forma, conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam que as parcelas do termo de uso remunerado da SESNI com vencimentos em 14/07, 14/08 e 15/09 encontram-se pendentes, juntando assim (03) três parcelas em atraso. Logo os Conselheiros alertam aos membros do Conselho de Administração para o que diz a Cláusula Quinta item 5.3 e para a notificação extrajudicial anexada ao processo 2015/08/571, onde é informado que no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis à espécie. Informam ainda que também se encontra em atraso o pagamento de algumas parcelas de contribuições patronais de Julho, tais como Saúde /RP, Recursos Próprios e Fundeb 60% que venceram em 14 de agosto. Informam



1



também que as parcelas 44 e 45 do Termo de Acordo de pagamento parcelado referente ao Grupo 1, com vencimento em 31 de julho e 31 de agosto, respectivamente, ainda não foram pagas. Desta forma, caso a parcela 46/46 com vencimento em 30 de setembro não seja paga, juntará três parcelas em atraso, gerando a rescisão do Termo. Continuando passaram a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de agosto com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas. Em seguida foram analisados os extratos de aplicação financeira e conta corrente do mês de julho onde foi verificado que os mesmos estão em conformidade com o Balancete. Sendo assim fica aprovado as contas do mês de JULHO/2015 com a ressalva quanto as parcelas em aberto aqui citadas. Durante a reunião o Senhor Controlador apresentou aos senhores Conselheiros todos os processos de despesas, tais como: FIA, Estagiários, Telemar, Light, Correios, Condomínio, Actuary, Folhas de Pagamento, EMLURB, dentre outros. Após a aprovação dos processos administrativos a Presidente do Conselho Fiscal convidou para participar da reunião a Senhora Diretora Presidente, Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, que passou a esclarecer quanto aos processos autuados com relação a aplicação da Lei 4.524/2015 que trata da redução dos cargos em comissão e da redução das despesas de manutenção do Instituto. O que trata da redução dos cargos a Procuradoria do PREVINI encaminhou a PGM por entender que a citada Lei é Inconstitucional, frisando que a medida de redução não foi aplicada de imediato no PREVINI até a decisão final por parte da Procuradoria. O outro assunto, já com a manifestação do DAF, conforme processo 2015/08/598, informando que o PREVINI ajustará nos próximos meses toda sua situação financeira, visto a diminuição de algumas despesas tais como locação de imóveis, sendo sugerido pelos membros do Conselho Fiscal que seja submetida ao Conselho de Administração a possibilidade da redução da jornada de trabalho, visando a compensação diante da não redução dos cargos em comissão. Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém queria fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.


Presidente: Montque Moraes Carvalho Gambardela


Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré


Conselheiro: Rogério Righetto


Controlador: Claudemir Gomes da Silva


Diretora Presidente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa